



### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2016

Que fazem, de um lado o Município de Santa Maria do Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL e de outro lado **LUIZ FERNANDO ZONIN**, inscrito no CNPJ n.º 10.620.373/0001-19, situado na Rua Escrava Egleci T. G. Campanini, 1189, Centro, Palmital/Pr, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ZONIN**, portador da cédula de Identidade sob n.º 3.764.503 e CPF sob n.º 000.540139-32, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

#### Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, “**CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.**”

#### Parágrafo Primeiro:

O serviço à ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital - Tomada n.º 008/2016 e anexos.

#### Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação objeto do presente contrato previamente acertado de R\$ 12.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, perfazendo um total do contrato de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.	6,00	Meses	12.000,00	72.000,00
TOTAL					72.000,00

#### Cláusula Terceira: Vigência

O presente contrato terá a vigência de 6 (seis) meses, com prazo final em 12/01/2017.  
Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.  
Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no “caput” desta cláusula.



#### **Clausula Quarta: Das Condições de Pagamento**

Os pagamentos dos serviços que trata o presente contrato, será efetuado em moeda corrente, do país, de acordo com a execução.

#### **Clausula Sexta: Rescisão do Contrato**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **Clausula Sétima: Penalidades**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I – Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **Clausula Oitava: Dos Casos Omissos**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **Cláusula Nona: Das Fontes de Recursos.**

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente.

#### **Cláusula Décima: Foro**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Julho de 2016.

Contratante:

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Claudio Leal

Contratado:

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Zonin

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

\_\_\_\_\_  
José Maria Diogo de Deus  
RG: 3.168.883-3  
CPF: 441.875.139-49





## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratado:** LUIZ FERNANDO ZONIN, inscrito no CNPJ n.º 10.620.373/0001-19, situado na Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 1189, Centro, Palmital/Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”

- **VALOR MENSAL:** 12.000,00 (Doze Mil Reais).

- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

**Data de assinatura:** 13 de Julho de 2016.

**Vigência:** 13/01/2017.



# B2 Correo do Cidadão

SEXTA-FEIRA  
15 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PIAUÁ  
CNPJ nº 06.584.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.584.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PI, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: LUIZ FERNANDO ZONIN, inscrito no CNPJ nº 10.620.373/0001-18, situado na Rua Escriba Egeid T. G. Campantini, 1189, Centro, Penitente/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES JUNTOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PI.

- VALOR MENSAL: 12.000,00 (Doze Mil Reais);  
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Data de assinatura: 13 de Junho de 2016.  
Vigência: 12/01/2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - ADJUDICA a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 10/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: 1. GOVEMA DE ASSIS & CIA LTDA - ME



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - ADJUDICA a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 10/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: OTAVIO S. MOREIRA - PNEUS  
CNPJ/CPF: 73.304.537/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	TOTAL
01	32	UNID	PNEUS 175X70R13		133,00	4.256,00
02	32	UNID	PNEUS 185X65R14		232,00	7.424,00
03	12	UNID	PNEUS 205R14		347,00	4.164,00
04	12	UNID	PNEUS 225X65R16		619,00	7.428,00
05	20	UNID	PNEUS 245X70R16		929,00	18.580,00
06	08	UNID	PNEUS 245X70R16		367,796,50	2.942,372,00

Valor Total Adjudicado - R\$26.796,00

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Campina da Lagoa, 10 de junho de 2016.

CHELIA CARREIRA DE PAULA  
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 21/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: OTAVIO S. MOREIRA - PNEUS  
CNPJ/CPF: 73.304.537/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	TOTAL
01	32	UNID	PNEUS 175X70R13		133,00	4.256,00
02	32	UNID	PNEUS 185X65R14		232,00	7.424,00
03	12	UNID	PNEUS 205R14		347,00	4.164,00
04	12	UNID	PNEUS 225X65R16		619,00	7.428,00
05	20	UNID	PNEUS 245X70R16		929,00	18.580,00
06	08	UNID	PNEUS 245X70R16		367,796,50	2.942,372,00

Valor Total Homologado - R\$26.796,00

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Campina da Lagoa, 21 de junho de 2016.

CHELIA CARREIRA DE PAULA  
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - ADJUDICA a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 10/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: 1. GOVEMA DE ASSIS & CIA LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	TOTAL
01	32	UNID	PNEUS 175X70R13		133,00	4.256,00
02	32	UNID	PNEUS 185X65R14		232,00	7.424,00
03	12	UNID	PNEUS 205R14		347,00	4.164,00
04	12	UNID	PNEUS 225X65R16		619,00	7.428,00
05	20	UNID	PNEUS 245X70R16		929,00	18.580,00
06	08	UNID	PNEUS 245X70R16		367,796,50	2.942,372,00

FORNO DE ELEIÇÃO: Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Piauí.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - ADJUDICA a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 10/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: 1. GOVEMA DE ASSIS & CIA LTDA - ME



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 21/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: 1. GOVEMA DE ASSIS & CIA LTDA - ME



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ nº 07.840.070/0001-72  
R. João XXIII, nº 998 - CEP 87.245-000 - CAMPINA DA LAGOA - PI

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - ADJUDICA a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 61/2016
- b) Licitação Nº : 30/2016
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 10/06/2016
- e) Objeto da Licitação : aquisição de peças novas para reposição nos veículos da frota do Município de Campina da Lagoa

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (Cf. Edital):

Fornecedor: 1. GOVEMA DE ASSIS & CIA LTDA - ME